



R E S O L U Ç Ã O Nº 085/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/11/2015.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 994/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS Edição 2012).

Considerando o contido no Processo nº 12039/2013-PRO.
Considerando o contido no Parecer nº 1400/2015 -PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 994/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, **objetivando a prorrogação da vigência do referido convênio até 08 de agosto de 2017** tendo o projeto inicial como finalidade a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 41723 – **Avaliação da exposição da população paranaense as fumonisinas e desoxinivalenol pelo consumo de produtos alimentícios à base de milho e trigo** – Programa de Pesquisa Para o Sistema Único de Saúde: Gestão Compartilhada em Saúde PPSUS – Chamada Projetos 04/2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de novembro de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/11/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).